



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 055/2025

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDENCIA

Hassan Rezende Spadarott Bullus – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Danielle Gomes dos Santos
Pedro Henrique Bittencourt de Souza
Tâmara Chaves de Oliveira da Costa
Rodrigo Peter Peterle
Paola Araújo dos Santos Foresti
Reginaldo Bispo Moura

EQUIPE ANÁLISE JURÍDICA

Wesley Loureiro da Cunha
Moises de Almeida Bersani

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indihane Terra Caitano
Carla Ronchetti
Marisa Martins de Mello

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Arilson da Luz Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Portaria nº 055/2025

Art. 2º. O presidente de comissão será o responsável pela elaboração de cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

Art. 3º. Os membros desta comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme artigo 190 da Lei nº 1.192/12, alterado pela Lei Complementar nº 088/2014, ressalvada a exceção contida no §4º, artigo 39 da Constituição Federal, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013, com exceção da representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.**

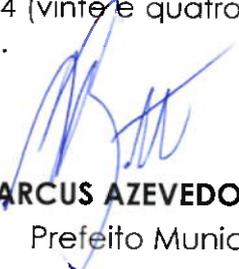
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal